

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 3050/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.017384/2015-36 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **24 de junho de 2015**, à servidora **MAURA FABIOLA DE LIMA LOPES**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Ciclo 1 Programa de Atualização em Nutrição 190 06/06/2013 Clinica.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor